



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/01/2025

Ulayna

Portaria n. ° 053/2025
De 14 de janeiro de 2025

Nomeia Membros da Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros para compor a Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras, nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- I - Presidente: Gustavo Henrique Machado Alves;
- II - Membro: Diego Ferreira da Silva;
- III - Membro: Eder Junior Rodrigues;
- IV - Membro substituto: Marciano Mendes de Oliveira;
- V - Membro substituto: Pedro Henrique Moraski Cruz.

Art. 2º - A presente Comissão tem finalidade de Vistoriar Obras, conferir e efetuar medições, assinar relatórios e atestar o seu recebimento provisório e definitivo até 31/12/2025, desde que sejam atendidas as exigências do contrato da obra, bem como atestar o recebimento das compras nos termos do parágrafo único.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, a Comissão de Vistoria deverá emitir os seguintes termos.

- a) Termo de Recebimento Provisório das Obras ou Aquisição;
- b) Termo de Recebimento Definitivo das Obras ou Aquisição;
- c) Termo de Recebimento das Obrigações Patronais da Empresa Contratada se houver Previsão no Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2024, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE KIT INTERNET E ACESSO À REDE INTERNET VIA SATÉLITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: WESLEY THIAGO SÃO JOÃO-ME

Objeto: - Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 14 de janeiro de 2026, contados a partir do dia 15 de janeiro de 2025, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 005/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 005/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA A RESPEITO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: M. G. DA SILVA-ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 14 de janeiro de 2026, contados a partir do dia 15 de janeiro de 2025, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO 3620/2025

De 10 de janeiro de 2025

Regulamenta a forma de pagamento do Alvará e dá outras providencias.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e com base no Art. 259 da Lei Complementar n° 163/2017 de 03 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentado da seguinte forma o pagamento do ALVARA- Taxa de Fiscalização para Licença de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2025:

- I- 30% (trinta por cento) de desconto até 07 de março de 2025;
 - II- 20% (vinte por cento) de desconto até 07 de abril de 2025;
 - III- 10% (dez por cento) de desconto até 07 de maio de 2025;
- Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N. ° 053/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025



Ano 14 N° 3524

Divulgação quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Página 103

Publicação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Nomeia Membros da Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros para compor a Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras, nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

I Presidente: Gustavo Henrique Machado Alves;

II Membro: Diego Ferreira da Silva;

III Membro: Eder Junior Rodrigues;

IV Membro substituto: Marciano Mendes de Oliveira;

V Membro substituto: Pedro Henrique Moraski Cruz.

Art. 2º - A presente Comissão tem finalidade de Vistoriar Obras, conferir e efetuar medições, assinar relatórios e atestar o seu recebimento provisório e definitivo até 31/12/2025, desde que sejam atendidas as exigências do contrato da obra, bem como atestar o recebimento das compras nos termos do parágrafo único.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, a Comissão de Vistoria deverá emitir os seguintes termos.

a) Termo de Recebimento Provisório das Obras ou Aquisição;

b) Termo de Recebimento Definitivo das Obras ou Aquisição;

c) Termo de Recebimento das Obrigações Patronais da Empresa Contratada se houver Previsão no Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT, CNPJ: 04.213.687/0001-02.

CONTRATADOS: COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.496.284/0001-51, R.R SUPERMERCADO LTDA inscrita no CNPJ: 42.370.090/0001-52, AYRES E AYRES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 07.027.185/0001-77 e CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ: 20.357.366/0001-20;

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 716.326,99 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos);

VIGÊNCIA: Esta Ata terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial.

Colniza - MT, 14 de janeiro de 2025.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula: 7360-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 088/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 088/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA COORDENADORIA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da matrícula funcional n. 529, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 943.488.981-20, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT para ocupar a função de COORDENADORA, na COORDENADORIA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia COORD/PI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado, a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, ela fará jus ao recebimento de uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base (Nível 1, classe A), nos termos do inciso III, do artigo 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Parágrafo Único. A Gratificação ora concedida, será identificada em separado do vencimento, só devido para o exercício do encargo, não incidindo contribuição previdenciária, nem se incorporando ao vencimento ou aposentadoria para qualquer efeito, sendo vedada a utilização de seu valor como base de cálculo para fins de concessão de outras gratificações ou vantagens, nos termos do artigo 103º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 85/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 85/2025/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.

**150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 077/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 077/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - GER/MARCIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 40**-2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 289.781-, para prover o cargo de Gerente na Gerência de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural - GER/MARCIR lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, do Município de Canabrava do Norte/MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, consoante Lei Municipal nº 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo supra, se responsabilizará em gerir as atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 14 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N. ° 053/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Portaria n. ° 053/2025 De 14 de janeiro de 2025

Nomeia Membros da Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras.

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros para compor a Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras, nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

I – Presidente: Gustavo Henrique Machado Alves; II – Membro: Diego Ferreira da Silva; III – Membro: Eder Junior Rodrigues; IV – Membro substituto: Marciano Mendes de Oliveira; V – Membro substituto: Pedro Henrique Moraski Cruz.

Art. 2º - A presente Comissão tem finalidade de Vistoriar Obras, conferir e efetuar medições, assinar relatórios e atestar o seu recebimento provisório e definitivo até 31/12/2025, desde que sejam atendidas as exigências do contrato da obra, bem como atestar o recebimento das compras nos termos do parágrafo único.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, a Comissão de Vistoria deverá emitir os seguintes termos.

a) Termo de Recebimento Provisório das Obras ou Aquisição; b) Termo de Recebimento Definitivo das Obras ou Aquisição; c) Termo de Recebimento das Obrigações Patronais da Empresa Contratada se houver Previsão no Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 14 de janeiro de 2025.

Wilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 042/2025.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR, a PEDIDO, a partir do dia 31 de janeiro de 2025 o Senhor ADELICIO DE BARROS no cargo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVERISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº. 022/2025.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 96/2023, que regulamenta a Lei Federal n. 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços, e seus respectivos substitutos nos seus afastamentos e impedimentos legais, a partir do dia 13 de janeiro de 2025:

ATA Nº	PROCESSO	OBJETO	SECRETARIA	FISCAL	SUPLENTE
003/ 2025 004/ 2025 005/ 2025 006/ 2025 007/ 2025 008/ 2025	PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, EDUCATIVO E ES- AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT.	GABINETE	Gestor: Angela Cristina De Sales Parra Fiscal administrativo: Deborah Jacques Lodi Ribeiro	Substituto: Deborah Jacques Lodi Ribeiro Substituto: Angela Cristina De Sales Parra
			ADMINISTRAÇÃO	Gestor: Cauana da Silva Cesario Fiscal administrativo: Icnem Beatriz Maffei De Souza	Substituto: Maria Vitória Targa Substituto: Alexsandra Evangelista Escorsin
			ASSISTÊNCIA	GESTOR TITULAR: Rosângela Tatsch e Silva FISCAL TITULAR: Diana Belini Marques	SUPLENTE: Jussiane Aparecida dos Santos SUPLENTE: Tatiane Rocha Cerqueira da Silva
			EDUCAÇÃO	Gestor: Titular: Sandra Cristina Costa Fiscal: Titular: Maria Lucia de Souza da Silva	Suplente: José Roberto Teixeira Suplente: Daiane Mariana da Silva Benfica